
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 779, DE 20 DE DEZEMBRO DE
2024.

Dispõe sobre ratificação de portaria nº 357/2024
e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **CICERO FRANCISCO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como a **LEI nº 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. RATIFICAR a portaria nº 357/2024, **CRISTIANO SILVA CELESTINO**, portador da cédula de identidade sob o nº 4.452.705 SDS/PE e CPF Nº ***336***34, Matrícula nº 007, para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO/TESOUREIRO**, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS, Símbolo CC-II**, nesta municipalidade.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2024.

CICERO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:E305E586

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/12/2024. Edição 3746
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>